

## CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

## LEI Nº 540/2018 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Dar denominação a Artéria Pública Municipal da Cidade de Camocim de São Félix –PE

Eu, GIORGE DO CARMO BEZERRA, Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° - Fica denominado de Manoel Francisco dos Santos (Biu Machado) a Rua Projetada "F" do Loteamento Antônio Gabriel.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, PE, 06 de Junho de 2018.

Giorge do Carmo Bezerra

Prefeito

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO